
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 057/2023

de 21 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Gilziene Borba de Medeiros, portadora do CPF nº 105.069.834-71 e o Sr. Daniel José de Medeiros, portadora do CPF nº 101.974.774.96, para exercer a função de Agentes de Desenvolvimento do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das políticas públicas destinadas à promoção e ao desenvolvimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte instaladas em seu território, bem como dos microempreendedores individuais, empreendimentos econômico-solidários e Negócios de Impacto Social-NIS, o Município designará, dentre os seus servidores, um Agente de Desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como dos microempreendedores individuais, empreendimentos econômico-solidários e Negócios de Impacto Social-NIS e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:06B59C35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2023. Edição 2997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>